

Processo nº: 0005973-95.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - MARILÂNDIA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE MARILÂNDIA DO SUL

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Diretor/Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-02-14 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL
2.1-Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2019-10-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6531
2.2-Assistente da Central de Mandados:
2.3-Relação de Analistas:
2.4-Relação de Psicólogos/Psicólogas:
2.7-ivelação de l'alcologoa/i alcologaa.

2.5-Relação de Técnicos/Técnicas:
2,6-Relação de Estagiários/Estagiárias:
2,7-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos:
2.8-Relação de Oficiais de Justiça/Oficialas de Justiça:
2.9-Relação de Técnicos/Técnicas - Serviços Externos:
Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Martins Candido Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51469 Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Ortis Sanches Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51185
2.10-Relação de Auxiliares:
2.11-O quadro funcional da Secretaria é adequado? Sim
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê um servidor, encontrando- se com o excedente de um Técnico Cumpridor de Mandado.
Determinações Gerais
DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS
QUESTÃO / RESPOSTA

1.Livros

A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do Ofício-Circular 32/2020?

Sim
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca/Foro?
Sim
2.2 Mandados para Distribuir:
3
2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):
198
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):
452
2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):
650
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardados

Determinações Gerais

evitando a publicação dos nomes.

* Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Cobrar a imediata devolução dos mandados com prazos excedidos. Manter controle rigoroso dos prazos dos cumprimentos dos mandados.

em local seguro. * Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio,

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-RESPONSÁVEL	
1.1-Escrivão/Escrivã/Chefe de Secretaria	

Nome do Funcionário/Servidor: Caio Vinicius de Andrade Viana Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2022-04-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52317

1.2-O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?
Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais.

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA

1 - DISTRIBUIÇÃO - CÍVEL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam no Sistema Projudi:

CÍVEL: 124 (cento e vinte e quatro) autos em carga com o contador, mais antigo enviado em 18/04 /2018 (0001433- 84. 2011. 8. 16. 0114);

COMPETÊNCIA DELEGADA: 15 (quinze) autos em carga com o contador, mais antigo enviado em 23/02/2021 (0000950- 25. 2009. 8. 16. 0114);

REGISTROS PÚBLICOS: 3 (três) autos em carga com o contador, mais antigo enviado em 09/03 /2022 (0002309- 92. 2018. 8. 16. 0114).

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de



Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade esta
regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam no Sistema Projudi 74 (setenta e quatro) autos em carga com o contador, mais antigo
enviado em 18/12/2018 (0000514- 03. 2008. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3 - DISTRIBUIÇÃO - CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
5 - DISTRIBUIÇÃO - CARTAS PRECATORIAS CIVEIS
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de
Distribuição? Prejudicado
riejuulcauo
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade esta
regular?
Prejudicado
4 - DISTRIBUIÇÃO - FAMÍLIA E SUCESSÕES
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de
Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade esta
regular?
Sim
5 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA FAMÍLIA
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade esta
regular?
Sim
6 - DISTRIBUIÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE
0 - DISTRIBUIÇÃO - INI ANCIA E JUVENTUDE

l	A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de
l	Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

7 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

8 - DISTRIBUIÇÃO - CRIMINAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- I Criminal a) 6 ao Distribuidor desde 10/4/2022 Regularizar; b) 8 ao Contador desde 10/2/2022 Regularizar; II Tribunal do Júri 4 Contador desde 4/2/2022 Regularizar.
- 9 DISTRIBUIÇÃO CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?



Prejudicado 10 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JECIV A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Sim Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: dentificaram- se (a) 2 ao distribuidor, mais antigo enviado em 29/09/2021 (0000341- 22. 2021. 8. 16. 0114); (b) 13 ao contador, mais antigo remetido em 06/05/2019 (0000263- 04. 2016. 8. 16. 0114). Regularizar. 11 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECIV A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim 12 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - JEFAZ A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

13 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JEFAZ

Α	secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de
D	istribuição?
F	Prejudicado
厂	

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

14 - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - JECRIM

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

15 - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECRIM

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?

Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Providenciar o imediato levantamento e devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter os registros atualizados no sistema informatizado. Regularizar.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

 A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.

- 2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), a exceção das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
- 3. Com isso, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
- 4. Foi disponibilizado um link https://www. tjpr.jus.br/compilacoes-tematicas-dos-atos-exarados-pelo-tjpr para consulta na intranet do Tribunal de Justiça para auxiliar na Edição dos Atos Administrativos do TJPR e de orientação da Instrução Normativa nº 5/2019. Maiores dúvidas, consultar a Divisão de Informação Legislativa DIL.
- 5. Segundo informações do Anexo C, constam materiais inservíveis nos corredores do Fórum. Comunicar ao Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, solicitando orientação da destinação ou recolhimento.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

- II AO JUÍZO:
- Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.
- 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
- III À CORREGEDORIA:
- À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 30 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

